

**PORTARIA Nº 14/2026 – SENAR AR/SE
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE – SENAR AR/SE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, XIV do Regimento Interno da Instituição,

CONSIDERANDO que o Programa Senar Serviços é uma nova estratégia de atendimento aos produtores rurais, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento socioeconômico, através da estruturação de negócios, diagnósticos, aprimoramento e assessoria, implementação de novas tecnologias, assessoria no processo de regularização, certificação e compliance nas empresas e propriedades rurais.

CONSIDERANDO que o Consultor Técnico é o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais e agroindústrias. É quem aplica o checklist, desenvolve o plano de ação e monitora e avalia a execução e os resultados alcançados;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros objetivos e uniformes para a remuneração dos profissionais contratados para a execução dos serviços de Consultoria Técnica do SENAR AR/SE;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer os critérios, valores e condições para a remuneração dos serviços prestados pelos profissionais credenciados para o exercício da função de Consultor Técnico, no âmbito das ações executadas no Programa Senar Serviços do SENAR AR/SE.

Art. 2º. Os serviços de Consultoria Técnica serão prestados nas seguintes linhas de ação: **Agroindústria; Cadastro Ambiental Rural – CAR; Construções Rurais; Consultoria em produção animal; Diagnóstico de Gestação em animais selecionados; Formulação de Dietas para bovinos de leite, corte e suínos de todas as fases; Irrigação; Preservação de Nascentes; Primeiros Passos e Topografia**, observados os critérios estabelecidos no Anexo I dessa Portaria e no respectivo Edital de Credenciamento.

Art. 3º. Cada consultor poderá atender até 15 estabelecimentos por mês, em visitas bimestrais, compondo no máximo 30 por ciclo (12 meses).

Art. 4º. Os valores descritos nas tabelas em anexo, consistem na remuneração da prestação de serviços no âmbito do programa Senar Serviços e contempla todos os gastos com manutenção de veículo próprio ou terceirizado, despesas com telefonia e internet dentre outras despesas atinentes a execução dos serviços contratados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gustavo Lima Dias

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR AR/SE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
Rua Alagoas, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro Jose Conrado de Araujo
☎ (79) 3211-3264 ☎ (79) 3214-6817 CEP 49085-000 Aracaju - SE
www.senarsergipe.org.br

ANEXO I

1 – AGROINDÚSTRIA: produtos de origem animal e vegetal.

Consultor técnico: é o profissional responsável pelos atendimentos nas agroindústrias. Cada consultor poderá atender até 15 estabelecimentos por mês, em visitas bimestrais, compondo no máximo 30 por ciclo (12 meses). **Objetivo:** Propor ações de melhorias estruturais e aperfeiçoamento na manipulação de alimentos, visando a regularização da atividade.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Diagnóstico (1ª visita)	Aplicação de questionário diagnóstico.	R\$ 400,00 por visita
Devolutiva de Plano de Ação (2ª visita)	Visita de apresentação do Plano de Ação a ser executado, descrevendo as ações, formas de execução e o cronograma.	R\$ 400,00 por visita
Visitas de Suporte e Monitoramento (3ª a 6ª visita)	Vista presencial para orientação da execução das atividades previstas no Plano de Ação e checagem das ações executadas.	R\$ 400,00 por visita

2 – CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR.

Consultor técnico: é o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 30 propriedades por mês. **Objetivo:** Auxiliar os produtores rurais na regularização ou elaboração do CAR.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Levantar informações <i>in loco</i>	Coletar informações de campo, elaborar documento e entregar ao produtor.	R\$ 1.000,00 por visita/entrega

3 – CONSTRUÇÕES RURAIS.

Consultor técnico: é o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 15 propriedades por mês, em visitas bimestrais, compondo no máximo 30 propriedades por ciclo. **Objetivo:** Dentro da porteira, auxiliar o produtor rural, com a elaboração de projetos de construção e instalações que envolvam alvenaria, marcenaria, movimentação de solo e construção de viveiros destinados a aquicultura, visando novas estruturas, melhoria ou ampliação de estruturas já existentes que otimizem as ações da cadeia produtiva da propriedade. No que tange às licenças, o consultor deverá auxiliar o produtor quando a natureza da ação a ser executada a exigir.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Estudo de campo Atividade de campo (1ª visita)	Realizar o reconhecimento da área, levantando informações para a construção do projeto.	R\$ 500,00 por propriedade.

Elaboração do Projeto e devolutiva ao produtor. Escritório + atividade de campo (2ª visita)	Visita de apresentação e entrega do projeto, contendo planta baixa e orçamento completo.	R\$ 750,00 por propriedade. <u>Valor para até 2 projetos.</u>
Visita de suporte técnico. Atividade de campo (3ª e 4ª visitas)	Orientar, avaliar o andamento da obra, promover ajuste e auxiliar o produtor na tomada de decisões.	R\$ 350,00 por propriedade.

4 – CONSULTORIA EM PRODUÇÃO ANIMAL.

Consultor técnico: É o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 30 propriedades por mês. **Objetivo:** orientações técnicas que otimizem o sistema produtivo.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Diagnóstico	Explorar a área, identificar o problema, levantar as informações, transmitir informações para mitigar o obstáculo.	R\$ 500,00 por visita/entrega
Devolutiva/Plano de Ação	Apresentar o Plano de Ação construído. Orientar sobre o que fazer, como fazer, porque fazer e quando fazer.	R\$ 500,00 por visita/entrega
Visita de suporte e avaliação dos resultados.	Avaliar a aplicação das ações propostas, mensurar os resultados, propor ajustes.	R\$ 500,00 por visita/entrega
Visita final avaliação dos resultados.	Avaliar os resultados, construir o cenário comparativo do antes e depois, transmitir orientações finais construir o relatório final.	R\$ 500,00 por visita/entrega

5 – DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO EM ANIMAIS SELECIONADOS.

Consultor técnico: É o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 30 propriedades por mês. **Objetivo:** dentro de um lote de animais, identificar quais vacas estão vazias.

Observações: o consultor deverá dispor de todo equipamento necessário para a execução dos serviços. As ações do Diagnóstico de Gestação serão destinadas a produtores de leite da AteG que não sejam assistidos por Médico Veterinário, ou quando esse não possua conhecimento na área.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valores
Diagnóstico. Atividade de campo	Realizar o diagnóstico de gestação nos animais selecionados.	Até 10 cabeças R\$ 500,00 por visita. Acima desse número, soma-se R\$ 30,00 por animal.
Relatório. Ação de escritório	Construir o relatório das ações realizadas em fazenda.	

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro Jose Conrado de Araujo

☎ (79) 3211-3264 ☎ (79) 3214-6817 CEP 49085-000 Aracaju - SE

www.senarsergipe.org.br

6 – FORMULAÇÃO DE DIETAS PARA BOVINOS DE LEITE, CORTE E SUÍNOS DE TODAS AS FASES.

Consultor técnico: é o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 30 propriedades por mês. **Objetivo:** em bovinos, auxiliar o produtor na organização da alimentação do rebanho, estimar a capacidade de suporte da fazenda e a necessidade de volumoso a ser produzido ou armazenado e realizar a formulação de dietas, usando como base de dados a análise bromatológica do alimento coletado ou dados disponíveis na literatura. Em suínos, auxiliar o produtor na organização da alimentação do rebanho e realizar a formulação de dietas que otimizem a produção.

Observação: as ações serão direcionadas para bovinos de leite, corte e suínos de todas as fases.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Visita inicial a propriedade Atividade de campo	Levantamento da capacidade (UA*) e necessidade forrageira da propriedade, histórico da produção de volumoso, coleta de alimento para análise bromatológica.	R\$ 400,00 a 800,00 por visita/entrega **
Devolutiva ao produtor (visita de retorno) Atividade de campo	Levando em consideração a estimativa de evolução de rebanho, apresentar planejamento forrageiro, alimentar e formulações, baseadas na análise bromatológica.	R\$ 400,00 por visita/entrega
Visita suporte para ajuste necessário. Atividade de campo	Resgatar as informações da visita anterior, <i>checklist</i> das ações já concretizadas, avaliar resultados e ajuste quando pertinente.	R\$ 400,00 por visita/entrega

*Unidade Animal.

**O consultor que apresentar a análise bromatológica do alimento em seu relatório de prestação de contas, receberá R\$ 800,00 por propriedade visitada. Se o procedimento de formulação de dietas for realizado sem a análise bromatológica do alimento (tendo como referência valores da literatura) será pago R\$ 400,00 por propriedade visitada.

7 – IRRIGAÇÃO.

Consultor técnico: é o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 15 propriedades por mês. **Objetivo:** Elaborar projeto de irrigação contendo detalhamento financeiro e materiais a serem utilizados.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Diagnóstico. Atividade de campo.	Realizar o reconhecimento da área, levantando informações necessárias para a construção do projeto.	Propriedade até 5 ha R\$ 2.000,00 por ação realizada. Áreas acima de 5 ha, somar R\$ 150,00 por ha.
Construção do plano de ação. Atividade de escritório	Elaboração do plano de ação contendo de forma detalhada: materiais necessários, valor total estimado e croqui da área. Quando pertinente, auxiliar o produtor na obtenção de licenças.	

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro Jose Conrado de Araujo

☎ (79) 3211-3264 ☎ (79) 3214-6817 CEP 49085-000 Aracaju - SE

www.senarsergipe.org.br

Devolutiva ao produtor. Atividade de campo	Visita de apresentação do projeto e entrega ao produtor.	R\$ 500,00 Por visita.
Visitas de suporte e monitoramento e orientações sobre manejo de irrigação. Atividade de campo.	Vista presencial para acompanhamento e orientação da execução das atividades previstas no Plano, com checagem das ações executadas, propondo adaptações e ajuste sempre que necessário.	R\$ 500,00 por visita.

8 – PRESERVAÇÃO DE NASCENTES.

Consultor técnico: é o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 15 propriedades por mês, em visitas bimestrais, compondo no máximo 30 por ciclo (12 meses). **Objetivo:** auxiliar o produtor na conservação e recuperação de nascentes, conforme a metodologia que melhor se adapte à realidade local.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Diagnóstico	Levantar informações necessárias para elaboração do Plano de Ação.	R\$ 400,00 por visita/entrega
Devolutiva de Plano de Ação	Apresentar o plano de ação	R\$ 400,00 por visita/entrega
Visitas de Suporte e Monitoramento	Visita presencial para orientação da execução das atividades previstas no Plano de Ação e checagem das ações executadas.	R\$ 400,00 por visita/entrega

9 – PRIMEIROS PASSOS.

Consultor técnico: é o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 15 propriedades por mês, em visitas bimestrais, compondo no máximo 30 por ciclo (12 meses). **Objetivo:** auxiliar com informações de viabilidade econômica, produtores que desejam iniciar uma atividade agropecuária, bem como, orientar quanto as etapas e materiais que serão necessários para a materialização do projeto.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Diagnóstico. Atividade de campo (1ª visita).	Realizar o reconhecimento da área, preencher o questionário técnico/econômico, levantando informações necessárias para a construção do projeto.	R\$ 500,00 por visita
Construção do plano de negócio e ação. Atividade de escritório	Tabulação das informações levantadas, pesquisa de preços, elaboração do plano de negócio e do plano de ação.	R\$ 250,00 por propriedade

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro Jose Conrado de Araujo

☎ (79) 3211-3264 ☎ (79) 3214-6817 CEP 49085-000 Aracaju - SE

www.senarsergipe.org.br

Devolutiva ao produtor. Atividade de campo (2ª visita)	Visita de apresentação dos Planos de Negócio/Ação desenvolvidos, descrevendo a viabilidade (ou não) econômica a curto, médio e longo prazos, bem como as etapas que serão necessárias para a materialização do projeto, formas de execução e cronograma.	R\$ 500,00 por visita
Visitas de suporte e monitoramento Atividade de campo. (3ª a 6ª visitas)	Visita presencial para acompanhamento e orientação da execução das atividades previstas nos Plano, com checagem das ações executadas, propondo adaptações e ajuste sempre que necessário.	R\$ 500,00 por visita

10 – TOPOGRAFIA.

Técnico especialista: é o profissional responsável pelos atendimentos nas propriedades rurais. Cada consultor poderá atender até 20 propriedades por mês. **Objetivo:** elaborar a planta planialtimétrica da fazenda e entregar ao produtor. O documento servirá como ferramenta de auxílio em projetos dentro da porteira.

Observações: o consultor deverá dispor de todo equipamento necessário para a execução dos serviços. O documento (planta) terá como finalidade orientações e tomada de decisões dentro da porteira.

Consultor técnico	Descritivo de atividades	Valor
Elaboração da planta	Realizar o levantamento das informações necessárias para construção da planta planialtimétrica*. Entregar ao produtor o documento físico, quando concluída sua elaboração.	Propriedade até 12 ha R\$ 2.000,00 por ação realizada. Áreas acima de 12 ha, somar R\$ 150,00 por ha.

***Dimensões da propriedade acrescido do desnível.**

Os valores previstos nesta Portaria poderão ser revistos mediante ato próprio do SENAR AR/SE, sempre que houver necessidade de atualização em razão de alterações nas condições de mercado ou nas atividades desenvolvidas pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LIMA DIAS, CPF: 878.***.***-49,
IP: 191.52.249.54 em 17/09/2026 - 08:50:59.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal Dematech com endereço
<https://dematech.io/validardocumento> informando o código de verificação
1789644651426x780655719723565000.